



23º ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA (23º ENIC)

9º ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (9º ENIC-JR)

REGULAMENTO

A Direção das Faculdades Integradas de Jaú (FIJ), no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para as inscrições no Encontro de Iniciação Científica (ENIC) de 2026, de acordo com o estabelecido neste edital.

CAPÍTULO I - FINALIDADE

As Faculdades Integradas de Jaú (FIJ) realizarão, nos dias 29 a 31 de outubro de 2026, o 23º Encontro de Iniciação Científica e Pesquisa (ENIC) e o 9º Encontro de Iniciação Científica Júnior (ENIC-JR).

O evento tem como finalidade promover a divulgação da produção científica, incentivar a iniciação à pesquisa e estimular o intercâmbio acadêmico entre estudantes, professores e pesquisadores.

O ENIC constitui espaço de apresentação e discussão de pesquisas desenvolvidas nas diversas áreas do conhecimento, contribuindo para o fortalecimento do tripé acadêmico Ensino, Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este evento é destinado ao público interno e externo, **alunos e professores** de cursos técnicos, graduação e pós-graduação vinculados à Instituições de Ensino Superior, além de **profissionais de todas as áreas** com interesse em discutir o conhecimento científico, e **alunos do Ensino Médio** (na categoria Iniciação Científica Júnior).

Para alunos de Iniciação Científica das Faculdades Integradas de Jaú (FIJ), a inscrição, participação e apresentação do trabalho é obrigatória.

Durante os dias de realização do 23º ENIC e do 9º ENIC-JR, não serão ministradas aulas regulares nas Faculdades Integradas de Jaú (FIJ). Contudo, a participação nas atividades do evento será considerada para fins de contabilização de frequência acadêmica.



Os estudantes devidamente inscritos que registrarem presença nas atividades do evento terão a frequência do respectivo dia letivo computada. Por outro lado, os estudantes que não participarem do evento terão ausência registrada no respectivo dia.

Para a emissão de certificado de participação no 23º ENIC e no 9º ENIC-JR, bem como para a atribuição de horas complementares (para alunos das FIJ), será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do evento.

A frequência será apurada por meio de registro de presença nas atividades programadas. O não cumprimento da frequência mínima implicará na não emissão do certificado e na não contabilização das horas complementares.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

A inscrição no evento acontece do dia 10 de junho a 15 de outubro de 2026.

Para se inscrever, o participante deverá acessar o site das FIJ no link disponível na área de notícias.

Para alunos e egressos a inscrição é via Registro Acadêmico (R.A.). Colaboradores da instituição devem se inscrever pelo número do registro do funcionário.

Os participantes sem acesso ao portal da Instituição, devem realizar a inscrição mediante cadastro simples.

PROGRAMAÇÃO

29.10.2026	
19:00 às 19:20	Credenciamento e Colocação dos Painéis
19:20 às 19:45	Cerimônia de Abertura
19:45 às 21:00	Palestra – 4 TEMAS
21:00 às 22:00	Apresentação de trabalhos Banners
30.10.2026	
19:00 às 20:30	MESAS REDONDAS – 3 TEMAS
20:30 às 22:00	Apresentação Oral e Banners e
31.10.2026	
08:30 às 10:00	Apresentação das Iniciações Científicas
09:00 às 11:30	Apresentação de trabalhos
11:30 às 12:00	Premiação e Encerramento



No ato da inscrição no evento, o participante poderá optar pelo envio de trabalho. Para submissão de trabalhos, todos os autores deverão estar inscritos no evento.

O envio dos trabalhos acontecerá no período de 10 de junho a 20 de setembro de 2026. Na categoria de apresentação de trabalho, o participante responsável pela inscrição indica todos os autores relacionados ao trabalho. Serão aceitos no **máximo quatro autores** para cada trabalho, mais o professor orientador (obrigatório para alunos da FIJ). **Apenas um autor do trabalho deverá fazer o envio.**

Cada autor poderá apresentar no máximo dois trabalhos. Professores, enquanto orientadores, poderão apresentar até quatro trabalhos.

Serão aceitos trabalhos de pesquisa caracterizados como: discussão teórica, pesquisas de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso em andamento ou finalizados. Serão aceitos **somente trabalhos não publicados em outros congressos ou veículos de comunicação.**

Os trabalhos podem ser no formato de Resumo Expandido ou Resumo Simples. Os trabalhos inscritos como resumo simples serão apresentados no **formato de painel** e os inscritos como resumo expandido serão apresentados na **categoria oral**.

CAPÍTULO IV – NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS – APRESENTAÇÃO EM FORMATO ORAL

O resumo deve ser enviado pelo portal após marcar a opção Resumo Expandido. Quanto à sua extensão, deve conter de **3 a 5 páginas, divididas em Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.** Deve-se escrever o trabalho na terceira pessoa do singular. Os resumos expandidos **poderão** conter tabelas, gráficos, figuras ou fotos.

O trabalho deve ser enviado em Fonte Arial, tamanho 12, recuo do parágrafo 1,25, espaço entre linhas de 1,5, sem espaço entre parágrafos, margem superior de 3 cm e esquerda, direita e inferior de 2 cm. Para demais formatações seguir as normas da ABNT.

Após o envio de trabalhos **internos** o orientador/professor recebe o resumo via portal do professor, onde poderá aceitar ou negar o envio. **Resumos negados pelo orientador poderão, dentro do prazo, ser reenviados. Após o aceite do orientador, os trabalhos passam pela aprovação da Comissão Científica e podem ser reenviados, caso necessite de correção (desde que esteja no prazo especificado neste edital).**

Quanto aos trabalhos de participantes **externos** enviados às FIJ, após o envio, o(s) autor(es) deve(rão) acompanhar o processo via portal de inscrição, onde a submissão poderá ser aceita, negada ou aceita com correções.



O(s) AUTOR(es) TEM OBRIGAÇÃO DE ACOMPANHAR O ANDAMENTO DE SEU TRABALHO.

CAPÍTULO V – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMO SIMPLES – APRESENTAÇÃO EM FORMATO DE PAINEL

O resumo deve ser enviado pelo portal, após marcar a opção de Resumo Simples. Quanto à sua extensão, deve conter de **400 a 500 palavras**. Deve ser constituído de um parágrafo único, com sequência de frases concisas e objetivas; não se trata de uma simples enumeração de tópicos. A primeira frase deve ser significativa, explicando o tema principal. Deve ressaltar o(s) objetivo(s), desenvolvimento e a(s) conclusão(ões) do trabalho.

Abaixo do texto, devem estar as palavras-chave (**de três a cinco**), separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto.

Os resumos **não poderão** conter gráficos, figuras, fotos ou referências bibliográficas (**a apresentação poderá contê-los, se for o caso**).

Deve ser enviado em Fonte Arial, tamanho 12, sem parágrafo, espaço entre linhas de 1,5, margem superior de 3 cm e esquerda, direita e inferior de 2 cm. Para demais formatações, seguir as normas da ABNT.

Após o envio, o resumo é analisado pela Comissão Científica, e podem ser reenviados caso necessite de correção.

Resumos negados poderão, dentro do prazo, ser reenviados.

A elaboração e confecção do painel são de inteira responsabilidade do aluno/autor do trabalho, devendo atender às normas estabelecidas neste edital.

O(s) AUTOR(es) TEM A OBRIGAÇÃO DE ACOMPANHAR O ANDAMENTO DE SEU TRABALHO.

CAPÍTULO VI – AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será feita pela Comissão Organizadora do evento, composta pela Comissão Editorial e Comissão Científica. Serão avaliados separadamente os Trabalhos enviados e a exposições do dia do evento.

Todos os autores e orientadores poderão visualizar os trabalhos enviados e acompanhar o processo de aceite pela Comissão Científica do evento.

Todos os trabalhos serão analisados pela Comissão Científica, podendo ser aceitos ou não. Os trabalhos que envolvam seres humanos deverão estar aprovados pelo Comitê de Ética e Pesquisa.



Pontos que serão analisados na avaliação escrita: obediência às normas científicas, qualidade da escrita, objetivo, clareza metodológica, tratamento das fontes bibliográficas, importância/relevância do tema, contribuições que o trabalho traz, relação do objetivo proposto com a discussão e conclusão.

Pontos que serão analisados na avaliação oral: domínio do assunto, postura e motivação na apresentação.

CAPÍTULO VII – APRESENTAÇÃO FORMATO ORAL

Para a apresentação oral dos trabalhos a Comissão disponibilizará um modelo (template) no site do evento que deverá ser seguido para elaboração obrigatoriamente.

As apresentações orais ocorrerão nas Faculdades Integradas de Jaú durante o evento. O local e horário serão divulgados três dias antes do evento.

CAPÍTULO VIII – APRESENTAÇÃO FORMATO PAINEL

Para a confecção do painel, a Comissão disponibilizará um modelo (template) no site do evento e o mesmo deverá ser seguido. A confecção do painel é de responsabilidade do(s) autor(es).

Os painéis deverão estar colocados em seu local pré-estabelecido nas Faculdades Integradas de Jaú dia 29 de outubro a partir das 19 horas. A avaliação do mesmo e conversa com o(s) autor(es) responsável(is) ocorrerão na quinta-feira e sexta-feira, dias 29 e 30 de outubro entre 21h e 22hrs. O local do painel e horário da avaliação serão divulgados três dias antes do evento.

CAPÍTULO IX – APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos aprovados irão compor os Anais do 23º Encontro de Iniciação Científica da FIJ.

Os trabalhos de destaque na avaliação científica ou na avaliação da apresentação serão **convidados para publicar na Revista Científica Interdisciplinar das Faculdades Integradas de Jaú.**

As informações contidas nos resumos enviados, bem como seu ineditismo, são de inteira responsabilidade do(s) autor(es), e serão publicados na forma em que foram inscritas.

Serão prontamente recusados trabalhos cujos conteúdos sejam ilícitos aos direitos humanos.



CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO

Os trabalhos submetidos na modalidade Resumo Expandido, aprovados pela Comissão Científica e apresentados no evento, concorrerão às seguintes premiações:

- Melhor Trabalho Científico – 23º ENIC

- Prêmio Pesquisa Inovadora

- Prêmio Responsabilidade Social

Os trabalhos inscritos no ENIC-Jr concorrerão à premiação:

- Prêmio Jovem Pesquisador

A Comissão Científica poderá indicar os trabalhos para cada categoria de premiação.

Os vencedores serão anunciados no dia 31.10.26 na cerimônia de encerramento do evento e receberão certificados e premiações correspondentes às suas categorias. Esta iniciativa visa reconhecer e incentivar a produção científica de qualidade, promovendo o desenvolvimento acadêmico e profissional dos participantes.

CASO O TRABALHO NÃO SEJA APRESENTADO NO ENIC 2026, ELE SERÁ DESCLASSIFICADO PARA A PREMIAÇÃO.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos aprovados que não forem apresentados por nenhum de seus autores serão excluídos dos Anais do 23º ENIC, bem como excluídos da possibilidade de concorrer a premiação.

Os trabalhos aprovados para publicação que forem apresentados pela não totalidade de seus autores conferirão certificado de apresentação somente aos autores presentes no dia do evento (Os autores ausentes terão garantida a publicação, como inscrito no trabalho).

Todos os trabalhos enviados, aprovados e apresentados serão publicados nos Anais online do 23º Encontro de Iniciação Científica da FIJ, que estarão disponíveis na página dos Anais de Evento das Faculdades Integradas de Jaú, com link na página do Núcleo Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica (NIPIC) hospedado no site das Faculdades Integradas de Jaú.

Os certificados dos participantes do evento serão disponibilizados em até um mês após o fim do evento no mesmo local que foi realizada a inscrição para externos e na aba certificados no portal do aluno e professor para internos.



CAPÍTULO XII - DATAS IMPORTANTES

Prazo para inscrição no evento	10/06/2026 a 15/10/2026
Prazo de envio de trabalhos	10/06/2026 a 20/09/2026
Acompanhar aceite/correção/resultado	01/09/2026 a 15/10/2026
Evento	29 a 31 de outubro de 2026

Dúvidas devem ser encaminhadas para: nipic@fundacaojau.edu.br

Casos omissos a este edital serão avaliados pela comissão organizadora em concordância com a Direção das Faculdades Integradas de Jaú.

Jaú, 06 de abril de 2026.

Profa. Dra. Solimar Guindo Messias Bonjardim
Coordenadora do Núcleo Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica
das Faculdades Integradas de Jau - FIJ

Profa. Dra. Pérola Líciane Baptista Cruz e Silva
Vice-Diretora das Faculdades Integradas de Jau-FIJ

Profa. Dra. Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara
Diretora das Faculdades Integradas de Jau-FIJ